



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

Aprova a doação à Universidade Federal de Juiz de Fora realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23071.006758/2018-51** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 29 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a doação de material permanente à Universidade Federal de Juiz de Fora realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, relativa ao final da execução do projeto intitulado “Espaço de vivência interdisciplinar complementares a formação de professores da Universidade Federal de Juiz de Fora – Programa de Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Professores – LIFE”, no valor de R\$ 199.958,38 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - O material em questão será incorporado ao patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora, devendo ser apurado e reconhecido – como decréscimo patrimonial – o valor da parcela referente à depreciação do bem; o qual também deverá ser registrado no balanço patrimonial e representado em conta redutora do ativo imobilizado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de junho de 2018.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria